

AGENDA 21 LOCAL – INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACTIVA

A AGENDA 21 LOCAL E A COMUNIDADE – É NECESSÁRIO:

- Re-democratizar a sociedade;
- Envolver o maior número de diferentes sectores que constituem a comunidade local nas decisões que as influenciam no dia-a-dia;
- Responsabilizar e aumentar os níveis de confiança;
- Estabelecer estratégias de desenvolvimento local integradas nos vários pilares: Económico; Sócio/ Cultural; Ambiental e Institucional.

Presentemente e, depois da assinatura da Carta de Aalborg – Carta da Sustentabilidade das Cidades e Vilas Europeias, teve início a preparação do longo percurso que envolve a acção inerente à aplicabilidade da Agenda 21 Local (A21L), nomeadamente a criação do grupo coordenador da A21L e o lançamento oficial do projecto. Neste momento, encontramos-nos numa fase de diagnóstico e caracterização da situação actual. Esta está a ser realizada por uma entidade externa no âmbito de uma candidatura apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro). O percurso é trilhado pelos que melhor conhecem cada trilha e aí reside a sua enorme utilidade, dada a natural adaptabilidade a qualquer circunstância local, diferentes níveis de exigência e especificidades singulares. O sucesso assenta em aproveitar as sinergias locais, otimizar e potenciar os diferentes tipos de recursos disponíveis. É um processo estratégico e de melhoria contínua, nunca estanque e muito menos definitivo.



Nos dias de hoje, a palavra sustentável passou a estar “na ordem do dia”, cujo conceito um tanto ou quanto ambíguo integra, com carácter universal, a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre a conservação dos recursos disponíveis e o crescimento económico. Uma acção difícil de interiorizar e estabelecer na prática, mas que é indispensável implementar com vista à projecção de um futuro com qualidade de habitabilidade.

De acordo com os peritos em Ambiente Urbano da Comissão Europeia, o termo “Desenvolvimento Sustentável” baseia-se nos seguintes princípios:

1. **Ambiente** – A capacidade de carga do ambiente impõe limites a várias actividades humanas, o que significa que é necessário reduzir o consumo de recursos;
2. **Futuridade** – Temos a obrigação moral de não comprometer a possibilidade das gerações futuras suprirem as suas próprias necessidades;
3. **Qualidade de vida** – O bem-estar humano tem dimensões sociais, culturais e espirituais, para além das materiais;
4. **Equidade** – A riqueza, as oportunidades e as responsabilidades devem ser partilhadas pelos diferentes grupos sociais, com especial ênfase nas necessidades dos mais pobres e marginalizados;
5. **Princípio da precaução** – Se não estamos certos acerca dos efeitos ambientais de alguma acção, devemos aguardar por provas substanciais da sua inocuidade até a termos em prática;
6. **Pensamento holístico** – A transição para a sustentabilidade requer que todos os factores que dificultam esse processo sejam incorporados na solução.

A Agenda 21 Local enquadra-se, naturalmente, nesta perspectiva. Sendo uma ferramenta, dada a sua abrangência, de reflexão e participação e quando bem utilizada, de aplicar e potenciar na prática estes princípios de sustentabilidade.

RETRATAR O PRESENTE PARA PLANEAR O FUTURO!

Foi constituído um grupo de formandos – grupo de trabalho, funcionários da autarquia, que estão a receber formação em contexto de acção/formação. Neste seguimento, numa primeira etapa, e com a colaboração de entidades externas, está-se a realizar o diagnóstico do actual panorama Concelhio – *Onde e como estamos?* O qual vai incidir em 3 pilares – Económico, social e do conhecimento e inovação. Só numa segunda etapa se irá inventariar o retrato a nível ambiental. A conclusão de ambas as etapas vai permitir obter uma visão global do estado geral do concelho – fragilidades e potencialidades, a mitigar e investir respectivamente. Posteriormente, quando estivermos ‘localizados’ na esfera de todos os pontos cardinais, poderemos continuar a trilhar novos rumo à acção e definição de estratégias unânimes de melhoria da qualidade de vida na comunidade. Assim, vamos ter um instrumento de orientação com medidas concretas, nomeadamente prioridades de acção resultantes de discussão pública e em que os cidadãos em geral tiveram oportunidade de participar.